

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 91, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LI-2016.005** e a solicitação de ofício nº73.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da licença de Instalação concedida mediante Portaria Municipal nº 064/2016 válida até 08/12/2018, a **CONSORCIO TORC-VIA-ENECON**, inscrito no CNPJ sob nº **20.830.837.0001-75**, para **Instalação do empreendimento de uma área industrial composta por usinas de concreto, solo e asfalto com área de aproximadamente 25.900,00m²**, com sede na Fazenda Bom Viver, Zona Rural, Coração de Maria- Ba. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados pela Portaria Municipal nº 064/2016.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 12 de setembro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA